



Op. 1877107 - 11.06.07 - Roberto Requião
1878107 - 11.06.07 - Rogério Tizzot

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1879107 - 11.06.07 -
David A.
Pancotti

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1445/2007 238/07

Campo Mourão, 29/05/07 Horas 14:48

Glina
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/06/07</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

31/05/07

[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, e considerando a existência de emenda ao orçamento, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**, ao **SENHOR ROGÉRIO WALLBACH TIZZOT - DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (Av. Iguaçu , 420 - Cep: 80.230-902 - Curitiba – PR), bem como **SENHOR DAVID ANTONIO PANCOTTI - DIRETOR GERAL DO DETRAN/PR**, (Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuía - 82.800-900 - Curitiba - Paraná) parabenizando pela recuperação da malha rodoviária paranaense e consolidação das “estradas da liberdade” (fuga dos pedágios).

JUSTIFICATIVA:

Por alguns anos as estradas do Paraná foram literalmente abandonadas. O processo nasceu da má gestão da coisa pública, com proposital e criminoso sucateamento da malha rodoviária. O golpe de misericórdia no que havia



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

restado de nossas estradas veio com o a febre privacionista dos neoliberais que, por meio do pedágio, privilegiou grandes grupos econômicos e relegou a um segundo plano os antigos caminhos construídos com o suor do povo paranaense.

Com boa parte das estradas resumidas em buracos, foi mais fácil à concessão dos principais trechos rodoviários para a iniciativa privada. À época, parte dos veículos de comunicação alguns por implícito e inconfesso compromisso econômico com as empresas concessionárias do pedágio e outros por ignorância mesmo noticiava aos quatro ventos uma suposta incapacidade do Estado de gerir o patrimônio do povo. Na realidade, o que se escondeu o tempo todo era que neoliberais não passavam de maus administradores do dinheiro público e que desta forma estavam se livrando de suas responsabilidades.

A maldade arquitetada aqui se fez aos poucos e completou-se com as praças de pedágio espalhadas pelo território do Paraná. Os motoristas, órfãos de rodovias estaduais em bom estado as deixaram e tiveram que aceitar a única opção que lhes foi dada, as rodovias exploradas por meia-dúzia de empresas privadas.

Porém, a malha rodoviária estadual é patrimônio do povo paranaense e não pode ser deteriorada até o ponto de não existir mais. Não é justo para o contribuinte que já paga uma carga alta de impostos, seja obrigado, também, a pagar uma fortuna na forma de pedágios que não visam ampliação nem melhoria das estradas. É preciso que exista, no Paraná, alternativas a essas estradas particulares, que têm o interesse do lucro acima o bem estar da população.

Por isso, desde 2003 foram retomados os investimentos em construção, recuperação e manutenção da malha rodoviária paranaense, que contaram, nos últimos quatro anos, com o esforço e atenção especial do governo Roberto Requião. De 2003 a 2006, segundo dados obtidos através de pesquisas, foram investidos mais de um bilhão de reais nas estradas do Paraná, possibilitando que cinco mil quilômetros de rodovias fossem recuperadas, pavimentadas e duplicadas.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

Foram muitas as estradas recuperadas, e fora as grandes obras rodoviárias o governo também investiu na recuperação das estradas rurais. O pequeno produtor, em breve, contará com 821 quilômetros de estradas rurais recuperadas, o que possibilitará que sua produção não tenha perdas até chegar aos grandes centros comerciais.

O DETRAN/PR é responsável por grande parte dos investimentos em estradas no Paraná. Dentro do orçamento anual da autarquia, já está previsto repasse ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens de verbas que serão usadas na construção e recuperação das estradas. O compromisso da autarquia com o governo do estado e com os paranaenses é cumprido todos os anos. Segundo informações, nos últimos dois anos foram repassados R\$ 360 milhões para o DER. Desta forma, as taxas recolhidas pelo Detran retornam para sociedade em forma de estradas e sinalização.

No início de 2007 o governador do Paraná, Roberto Requião, anunciou o projeto Estradas da Liberdade. O plano do governador é construir uma completa e eficiente rede de estradas que sirvam de alternativa as rotas pedagiadas. Além dos motoristas que não serão mais um combustível para economia paranaense, já que para o escoamento da produção, os caminhões terão seus custos de circulação reduzidos.

Engenheiros do DER já trabalham no projeto, a partir dos levantamentos iniciais, a previsão é que sejam investidos R\$ 200 milhões já em 2007. Parte deste investimento conta com o apoio direto do Detran/PR, fortalecendo assim a parceria entre Detran e DER, que continuará a beneficiar a população do estado e contribuir para o crescimento da economia do Paraná.

SALA DE SESSÕES, 29 de maio de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Consultoria Técnico Legislativo

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1445</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007 |

AUTOR (ES): Dr. Bráulio F. Oliveira

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.
- Parecer prolatado em 31 / 5 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
Consultor Técnico Legislativo - OAB/PR 39.689